

Clevelândia, 04 de fevereiro de 2025.

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal	MILLENA MARASSI BINOTTO Presidente da Comissão de Teste Seletivo
---	--

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:D738C48A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3937/2025

Ficam prorrogados os contratos de trabalho oriundos do Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2024, por mais 180 dias, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 1244/2011, conforme relação a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PRORROGAÇÃO (180 dias) A PARTIR DE:
18650	ROSINEIDE FATIMA DE ALENCAR	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/2025
18651	RITA EUGENIA MARTINS SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/2025
18654	ROSIMERI ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/2025
18652	RAQUEL BARCELOS DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/2025
18649	ALCILENE TEOBALDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/2025
18653	CASSIA WILBERT SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/2025
18633	JOSY CRISTINE MARTINS	PSICÓLOGO	05/02/2025
18634	FLAVIA GARCIA DE SOUZA CORREIA	PSICÓLOGO	05/02/2025
18636	FABIANE DE OLIVEIRA BOLLAUF	PSICÓLOGO	05/02/2025
18637	MARTA BORSSUK	PSICÓLOGO	05/02/2025
18626	AMANDA SOARES FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	05/02/2025
18623	ELIZABET ZENNI	EDUCADOR SOCIAL	05/02/2025
18619	ANA CLAUDIA CORREA SARDINHA	EDUCADOR SOCIAL	05/02/2025
18622	ADRIANA PAULA DE ANDRADE	EDUCADOR SOCIAL	05/02/2025
18625	WANESSA FATIMA DE SOUSA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	05/02/2025
18617	EMELLIE CRISTINE ALVES	NUTRICIONISTA	05/02/2025

Colombo, 04 de fevereiro de 2025.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER

Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA RENA BERALDO LAZAROTTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cibelle Cristina Strapasson Toniolo
Código Identificador:F88A0EE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**EDITAL Nº 02/2025**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **urgência** na contratação de profissional, para o cargo objeto do presente Processo Seletivo Simplificado, com provimento de vaga à Secretaria Municipal de Saúde; o atendimento de necessidade temporária de interesse público, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal n.º 35/2009, de 12 de novembro de 2009 e suas alterações, Lei 035/2011 e suas alterações, Lei Municipal nº 22/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 052/2014 e suas alterações, na Lei Municipal nº 042/2014 e suas alterações, Lei Municipal nº 331/2021, regidos pelas normas constantes neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo destina-se a selecionar profissionais para atuarem em unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Diamante D'Oeste, destina-se ainda, ao provimento de vagas existentes, em temporário.

A convocação para as vagas informadas, será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

O processo seletivo simplificado para contratação imediata será regido por este Edital e coordenado pela comissão instituída pela Portaria nº17/2025 de 03/02/2025.

A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular e avaliação de títulos de caráter classificatório e eliminatório.

Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração não precisa ser feita em cartório, mas deve ter firma reconhecida.

A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do(a) candidato(a).

O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Piovezana, nº257, Centro, Diamante D' Oeste – PR, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h às 16h.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ler e tomar ciência de todos itens constantes no presente edital.

Este edital tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal, conforme Lei Municipal nº331/2021.

DO CARGO

O cargo, a carga horária, o vencimento base inicial, e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Cargo	Carga horária semanal	Vencimento base (R\$)	Vagas ampla concorrência	Requisitos básicos
Técnico(a) em enfermagem	40h*	3.622,95	01+CR**	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem*** credenciado pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN

*40h: carga horária definida conforme escala. (40h/semanal podendo ser majorada conforme a necessidade da secretaria e mediante remuneração extraordinária).

**CR: cadastro reserva

***Possuir registro no respectivo conselho de classe, no ato da convocação para assumir o cargo e mantê-lo após a admissão, ficando sob sua responsabilidade o pagamento do respectivo conselho.

A sigla "CR" significa: Cadastro Reserva. Os(as) candidatos(as) classificados(as), acima do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando surgimento de vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do edital do Processo Seletivo Simplificado.

Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado em Processo Seletivo Simplificado, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento e desempenhar fielmente às atribuições, conforme descrito na Lei Municipal nº403/2023.

O deslocamento ao local de trabalho (cidade ou interior) é de responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo ao município a obrigatoriedade de condução.

O posto de trabalho será definido pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser lotado em mais de uma unidade, observando o limite da carga horária, em conformidade com a conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e interesses da Administração Pública.

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Para investidura no cargo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

Ter nacionalidade brasileira e os admitidos estrangeiros na forma da lei;

Ter idade mínima de 18 anos;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada mediante laudos de exame médico, às custas do(a) candidato(a) aprovado(a), emitido por profissionais legalmente habilitado;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Comprovante de Regularização do CPF junto à Receita Federal;

Carteira de Identidade;

Comprovante de endereço atualizado;

Demais documentos que Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste – PR, vier a exigir.

A admissão dos(as) candidatos(as) aprovado(as) no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á conforme legislação vigente do Município de Diamante D'Oeste na data da admissão e o regime será o Regime Celetista.

A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação no cargo público será exigida quando da convocação. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Processo Seletivo Simplificado e imediata convocação do(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser efetuada **no período de 10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025**, das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 16h (dezois horas), na **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Rua Piovezana, 257, Centro, Diamante D' Oeste – PR, em dias úteis, por meio da entrega:

da ficha de inscrição (ANEXO I),

currículo padronizado (ANEXO II),

formulário de relação de títulos (ANEXO III), e;

demais documentos (ANEXO IV),

Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o(a) candidato(a) que não as satisfizer será eliminado(a) do processo seletivo.

ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA: TÉCNICO(a) EM ENFERMAGEM.

A seleção será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito nos quadros de critérios abaixo.

TÉCNICO(a) EM ENFERMAGEM:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. Especialização		
Certificação ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360h.	10	20

2. Cursos		
Certificação ou Diploma de participação em cursos, ou afins, com carga horária igual ou acima de 20h/a (vinte horas aula), na área de atuação (saúde) assinado ou devidamente autenticado.	10	40
3. Tempo de Serviço		
Experiência profissional na área, ou em áreas afins relacionadas ao emprego, comprovada mediante registro em CTPS e/ou declaração de tempo de serviço de órgão público. Não serão considerados o período utilizado em tempo de serviço utilizados em processos de aposentadoria.	20 (por ano completo)	40
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100

Cada título será considerado uma única vez.

O curso técnico em enfermagem não será avaliado como título para o ensino superior, mas recomenda-se que uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão referente a este curso seja entregue juntamente com os documentos que compõem a Prova de Títulos, devendo o(a) candidato(a) identificar esta cópia com a expressão "pré-requisito".

Serão considerados títulos aptos a serem valorizados:

Curso de Especialização, realizado em instituição de ensino credenciada pelo MEC;

Certificação de cursos ou afins, com carga horária igual ou acima de 20h (vinte horas) aula;

Tempo de exercício de atividade profissional na função/cargo a que concorre, com tempo igual ou superior a 12 (doze) meses.

Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos:

Diploma (fotocópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão em papel timbrado.

Certificados de Conclusão conforme item 5.4, alíneas a, b e c.

Documentos comprobatórios para Tempo de Serviço:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas;

Contrato de Trabalho que expresse claramente a função exercida pelo(a) candidato(a) e indique o período de trabalho (data de início – dia, mês e ano – e de permanência ou término, se for o caso);

Quando houver diferença no nome do(a) candidato(a), entre os documentos apresentados para a Prova de Títulos e o que consta no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.

A seleção do currículo e a avaliação de títulos (análise curricular) serão realizadas pela Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal, designada por Portaria Interna.

A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as).

Havendo empate na ANÁLISE CURRICULAR e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, o critério para desempate será:

1º - O(a) candidato(a) com maior tempo de experiência profissional no cargo pretendido;

2º - O(a) candidato(a) de maior idade.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

Todos os atos do Processo Seletivo Simplificado serão devidamente divulgados no site da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste www.diamantedoeste.pr.gov.br, e no diário Oficial do Município <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. É de inteira responsabilidade, o(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.

A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

O(a) candidato(a) que não comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

DOS RECURSOS

Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Saúde, em impresso próprio, entregues sob protocolo pelo(a) próprio(a) candidato(a), devidamente fundamentado, constando o nome do(a) candidato(a), número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos e classificação final, será após publicação dos respectivos editais, no site da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste www.diamantedoeste.pr.gov.br, e no diário Oficial do Município <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, de acordo com a data estabelecida no cronograma do Anexo V.

Admitido o recurso, caberá a Comissão do Processo Seletivo manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao(a) candidato(a) pelo telefone informado no currículo, e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil.

DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

Os contratos serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

O Regime Jurídico de contratação será por tempo determinado.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos obrigatórios para contratação são: RG; CPF; Título com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral; Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; Comprovante de residência atual; Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar); Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento); Carteira de Trabalho – CTPS (Parte da foto e data de expedição); Carteira Funcional; PIS ou PASEP com data de expedição; CPF e RG do Cônjuge se houver; Declaração de dependentes com devida comprovação; Declaração de não acúmulo de cargo público.

É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal.

São condições para a designação e/ou contratação:

Ter sido aprovado/classificado no Processo Seletivo Simplificado;

Apresentar documentação completa, devidamente relacionada neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital.

A participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado, gera apenas a expectativa de designação e/ou contratação aos(as) candidatos(as) classificados(as), sendo obrigatória somente a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecidas.

É reservado à Prefeitura Municipal o direito de proceder à designação e/ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados a Procuradoria do Município.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, e site da Prefeitura.

O prazo de vigência do presente edital será de 1 (um) ano.

Os contratos dos referidos profissionais findam-se em 1 (um) ano a data da contratação, podendo ser prorrogados por igual período.

Integram o presente Edital os seguintes Anexos: Anexo I - Ficha de inscrição;

Anexo II - Modelo de Currículo

Anexo III - Formulário de Relação de Títulos Anexo IV - Documentação para Inscrição

Anexo V - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

Diamante D' Oeste, 04 de fevereiro de 2025.

AMARILDO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Edinéia Regina Gadenz

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste – Pr.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 02/2025 ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. da Inscrição

CANDIDATO(A) AO CARGO DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Nome do(a) Candidato(a):

Identidade: Órgão Expedidor: C.P.F.: Data de Nascimento: // Nacionalidade: Naturalidade: Título de Eleitor: Zona: Seção:
Endereço: Nº

Bairro: Município: UF: Escolaridade: Telefone: () Celular: () E-mail:

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025.

DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: //2025 Assinatura do(a) candidato(a):

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 02/2025

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço: Nº

Bairro: Município UF:

Telefone: () Celular: ()

E-mail:

Data de nascimento: // Estado civil Sexo: () F () M

Naturalidade: UF:

Profissão:

FORMAÇÃO:

CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição onde trabalhou: Cargos ocupados ou funções exercidas: Período de: // a // / / .

Descreva as atividades desenvolvidas:

b.2-Instituição onde Trabalhou: Cargos ocupados ou funções exercidas: Período de: // a // / / .

Descreva as atividades desenvolvidas:

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre: ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Data: // / /2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 02/2025

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

